

**Portaria nº 445/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.02.24581P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MITZI THIERS BELLES DE MORAES**, C.P.F: 672.690.877-68, RG: 287049802 SSP/RO, Cadastro nº 175340, ocupante do cargo efetivo Médico, Classe F, Referência VI, Carga Horária 20 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e Artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. retroagindo a 01 de novembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente